





# EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.930.658/0001-66

A prefeitura municipal de Araruama

Processo Subitem nº 1645  
Fls nº 01  
Em 23/01/2024

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO 199/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7071/2023.

**OBJETO:** Aquisição de ração, para utilização nos cães do Grupamento do Canil da Guarda Civil de Araruama..

**EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS** vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na **IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO** no item 12 sub item do edital acima referenciado, pois todo cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidades das Leis, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, e a Administração deverá julgar e responder a impugnação em até 01 (um) dia útil, conforme previsto no Art. 12 § 1º do decreto 3535/00.

### TEMPESTIVIDADE

A PRESENTE LICITAÇÃO É TEMPESTIVA COMO ACIMA MENCIONADO NO ITEM 12, E 12,1.

### IMPUGNAÇÃO A EDITAL

Pelas razões de fato e de direito que passa a expor, rogando, pois, se digne Vossa Senhoria a receber e processar a mesma na forma da Lei.

### I – DO CABIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

De proêmio, apenas por zelo e diligência, pertinente justificar, juridicamente, o cabimento da presente Impugnação.

Primeiramente, colacionemos as disposições dos parágrafos 2º e 3º do artigo 41 da Lei nº. 8.666/93:

§ 2º O Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente

## 2-DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

2. Caberá ao presidente da comissão e a comissão decidir sobre a petição no prazo determinado

3. Se reconhecida a procedência das impugnações ao instrumento convocatório, a Administração procederá à sua retificação e republicação com restabelecimento dos prazos.

4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a comissão em até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico indicado no edital.

Colacionadas as disposições normativas pertinentes, e em conformidade com o delineado a seguir, ilustre comissão, restará claro que a presente Impugnação é manifestamente infundada, quanto medida hábil de que se vale esta licitante para suscitar questionamento trivial e desnecessário, quanto aos fatores no âmbito das especificações do Item 1 qualificação técnica do Termo de Referência nº 001/2018, senão vejamos.

## 3- DOS FATOS

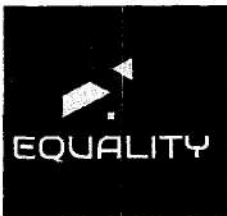
Em apertada síntese, trata-se de procedimento licitatório instaurado pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A subscrevem-te tem interesse em participar da licitação de Aquisição de ração, para utilização nos cães do Grupamento do Canil da Guarda Civil de Araruama..conforme especificações constantes no edital.

Ao verificar o instrumento convocatório e as condições para participação na licitação, constatou-se que o edital possui inconsistências de grande relevância que precisam ser sanadas para que sejam garantidos os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, conforme prevê Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, que serão citadas abaixo:

## 4 - Qualificação técnica exigida

### 10.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



# EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.930.658/0001-66

Processo nº 1645  
209  
Fazenda da Vila

– *Atestado de capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou contrato(s) similar(es) em porte e atividades descritos neste edital.*

– *Registro junto Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.*

*Recentemente, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ) aprovou em sessão plenária uma nova súmula de jurisprudência relativa a processos licitatórios. A proposta de enunciado foi apresentada pela conselheira Marianna Montebello Wileman, a partir de anteprojeto elaborado pela Secretária-geral de Controle Externo, tendo em vista a repetição de repetição de acórdãos com o mesmo teor, registra:*

*Qualificação técnica deve vir justificada pela abertura do processo em termo de referência.*

## **5- Dos fatos.**

*A solicitação do registro junto ao conselho regional de medicina -CRMV, não é pedida de forma alguma no anexo 1, e o médico citado não é o responsável para analisar as entregas e especificações exigidas no termo de referência, sendo o termo o qual não foi pedido o documento acima citado.*

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA JUSTIFICADO**

*O presente TERMO DE REFERÊNCIA reúne o conjunto de especificações necessárias e as condições mínimas exigíveis com vistas a proporcionar os devidos cuidados com a alimentação para os cães e gatos (adultos e filhotes), em fase de tratamento e internação na Clínica Animal Municipal.*

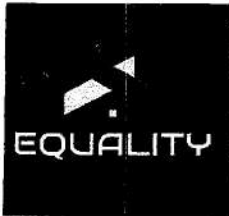
**OBJETO 1.1** Aquisição de ração, para utilização nos cães do Grupamento do Canil da Guarda Civil de Araruama..

*O termo é bem específico quanto a qualidade exigida e prazos, mais não cita em nenhum momento o pedido do médico veterinário.*

*O objeto é venda de rações e acredito que um médico não seja responsável pela análise, até porque na hora da entrega existem restrições no termo e exigências, das quais existiram pessoas qualificadas por esse órgão para receber o objeto*

## **6 Dos pedidos:**

*Em face do exposto, requer que seja presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, para ratificação dos termos do edital, especificamente para os critérios de julgamento e o pedido de qualificação técnica que não cabe o pedido do CRMV, assim revendo o objeto licitatório. Requer ainda, que seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme §49, do art. 21, da Lei nº 8666/93.*



**EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 47.930.658/0001-66

Processo nº 1645  
05  
Procedimento

*Nestes termos, pede deferimento.*

ARARUAMA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

**RAFAEL MARINHO VIEIRA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
CPF: 299.457-82



**EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Pernambucana, S/N, Lt 01  
Qd B, Loja 03  
FAZENDINHA - ARARUAMA-RJ  
CNPJ: 47.930.658/0001-66  
equality.comercio@gmail.com







# EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Protocolo nº 1645  
009  
Rafael de Carvalho

**RAFAEL MARINHO VIEIRA**, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido em 10/12/1984, portador do documento de identidade nº 020677264-2 expedido pelo DIC-RJ e CPF nº 053.399.457-82, filho de Sílvio José Vieira e Rosimar Marinho Vieira, residente e domiciliado na Rua Luiz Sérgio, s/nº, Lote 04, Quadra A, Boa Perna – Araruama -RJ – CEP 28979-848.

Único sócio componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, com sede à Rua Luiz Sérgio, s/nº, Lote 04, Quadra A, Boa Perna – Araruama -RJ – CEP 28979-848, sob a denominação social de “**EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**” inscrita no CNPJ sob o nº 47.930.658/0001-66, com contrato devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 3321220918-1, resolvem na melhor forma de direito, promover as seguintes alterações:

1 - Neste ato, o sócio resolve integralizar o valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, em moeda corrente nacional do país, totalizando um valor de capital social de **R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)**;

2 - Alterar endereço empresarial para: **Rua Pernambucana, s/nº, Lote 01, Quadra B, Loja 03, Fazendinha, Araruama-RJ, CEP: 28984-340**;

3 - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

RAFAEL  
MARINHO  
VIEIRA:05339  
945782

Assinado de forma digital por RAFAEL MARINHO VIEIRA:05339945782  
Dados: 2023.12.28 09:43:22 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
NIRE: 332.1220918-1 Protocolo: 2023/01042218-0 Data do protocolo: 28/12/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2023 SOB O NÚMERO 00005957020 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 9AE32C5D574B2BDAABDEF5107C4627FCFD602149E0F29C11FB11650ECB5DF7BA  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Protocolo nº 1645  
210  
Rafael Marinho

- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

RAFAEL  
MARINHO  
VIEIRA:053  
39945782

Assinado de forma digital por RAFAEL MARINHO VIEIRA:0539945782 Data: 2023.12.28 09:43:41 -03'00'

- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Protocolo nº 16095  
Rafael Marinho  
Assinado digitalmente

Em consequência das alterações realizadas, resolve o sócio consolidar o contrato social e posteriores alterações e efetuar a redação a seguir.

## CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO** - A sociedade gira sob a denominação social de "EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA" constituída por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**CLÁUSULA 2ª: DA SEDE E DO FORO** - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Araruama - RJ e deverá funcionar à Rua Pernambucana, s/nº, Lote 01, Quadra B, Loja 03, Fazendinha, Araruama-RJ, CEP: 28984-340, podendo a critério do sócio quotista abrir, manter, transferir e extinguir filiais, sucursais e depósito, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

**CLÁUSULA 3ª: DOS OBJETIVOS** - A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

RAFAEL  
MARINHO  
VIEIRA:053  
39945782

Assinado de forma digital por RAFAEL MARINHO VIEIRA:05339945782  
Dados: 2023.12.28 09:43:55 -03'00'



- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

RAFAEL  
MARINHO  
VIEIRA:0533  
9945782

Assinado de forma digital por RAFAEL MARINHO VIEIRA:05339945782  
Dados: 2023.12.28 09:44:10 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 332.1220918-1 Protocolo: 2023/01042218-0 Data do protocolo: 28/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2023 SOB O NÚMERO 00005957020 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9AE32C5D574B2BDAABDEF5107C4627FCFD602149E0F29C11FB11650ECB5DF7BA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCECERJIA  
assinado digitalmente

- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

<b>RAFAEL MARINHO VIEIRA</b>	<b>1.200.000 cotas</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>1.200.000 cotas</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>

**§ PRIMEIRO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 CC/2002.

**§ SEGUNDO:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade, bem como a sua representação junto a terceiros, compete ao sócio **RAFAEL MARINHO VIEIRA** na qualidade de sócio administrador, assim como o uso da denominação social, podendo assim assinar todo e qualquer documento de proveito social, inclusive movimentar contas bancárias.

**§ PRIMEIRO:** A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **RAFAEL MARINHO VIEIRA**, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transgír, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

**§ SEGUNDO:** É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, exceto por mandado judicial que poderá ser por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª: DA RETIRADA PRO-LABORE** - O sócio **RAFAEL MARINHO VIEIRA** fará, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

**§ PRIMEIRO:** A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

**CLÁUSULA 7ª: DA DURAÇÃO** - A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 8ª: DO EXERCÍCIO SOCIAL** - O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração. procedendo o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

**RAFAEL MARINHO VIEIRA:05339945782**  
Assinado de forma digital por RAFAEL MARINHO VIEIRA:05339945782  
2  
Dados: 2023.12.28 09:44:30 -03'00'

**CLÁUSULA 9ª: DO FALECIMENTO DE SÓCIO** - O falecimento do sócio não implicará na dissolução da Sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão, em comum, os direitos as quotas do inventariante do espólio ou da designação de um deles, pelos demais, para representá-los na sociedade, até que se opere a partilha e a consequente alteração do contrato social, para representação da nova composição societária.

**CLÁUSULA 10ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** - Em caso de liquidação da Sociedade, o sócio nomeará um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a legislação pertinente.

**CLÁUSULA 11ª: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O sócio contratante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA 12ª: DO DESEMPEDIMENTO** - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1ª, CC/2002).

E, por estar de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, se obriga por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Araruama, 26 de Dezembro de 2023.

**RAFAEL MARINHO** Assinado de forma digital por  
RAFAEL MARINHO  
**VIEIRA:053399457** VIEIRA:05339945782  
82 Dados: 2023.12.28 09:44:49  
-03'00'

**RAFAEL MARINHO VIEIRA**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 332.1220918-1 Protocolo: 2023/01042218-0 Data do protocolo: 28/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2023 SOB O NÚMERO 00005957020 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 9AE32C5D574B2BDAABDEF5107C4627FCFD602149E0F29C11FBI1650ECB5DF7BA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, NIRE 33.2.1220918-1,  
PROTOCOLO 2023/01042218-0, ARQUIVADO EM 29/12/2023, SOB O NÚMERO (S)  
00005957020, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

Processo nº 1645  
215  
Assinado digitalmente

CPF/CNPJ	Nome
053.399.457-82	RAFAEL MARINHO VIEIRA
056.540.317-67	LUCIANA DE PAIVA CHARLES

29 de dezembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 33.2.1220918-1 Protocolo: 2023/01042218-0 Data do protocolo: 29/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2023 SOB O NÚMERO 00005957020 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9AE32C5D574B2BDAABDEF5107C4627FCFD602149E0F29C11FB116508CB5DF7BA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 9/9



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº

1645

16

Protocolo nº

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.930.658/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EQUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERNAMBUCANA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRAB LOJA 03
------------------------------	---------------	--

CEP 28.984-340	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUALITY.COMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9291-9228
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Protocolo nº 1645  
 Q11  
 13/09/2022

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.930.658/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EQUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERNAMBUCANA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRAB LOJA 03
------------------------------	---------------	--

CEP 28.984-340	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUALITY.COMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9291-9228
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo nº

1645  
- 018  
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.930.658/0001-66 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EQUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PERNAMBUCANA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE 01 QUADRAB LOJA 03</b>
-------------------------------------	---------------	---

CEP <b>28.984-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDINHA</b>	MUNICÍPIO <b>ARARUAMA</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EQUALITY.COMERCIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(22) 9291-9228</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2022</b>
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		Processo nº <u>1645</u> <u>19</u> 08/01/2024
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.930.658/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EQUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PERNAMBUCANA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE 01 QUADRAB LOJA 03</b>
CEP <b>28.984-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDINHA</b>	MUNICÍPIO <b>ARARUAMA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EQUALITY.COMERCIO@GMAIL.COM</b>		UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO <b>TELEFONE</b> <b>(22) 9291-9228</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.930.658/0001-66</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EQUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PERNAMBUCANA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 01 QUADRAB LOJA 03</b>
CEP <b>28.984-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDINHA</b>	MUNICÍPIO <b>ARARUAMA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EQUALITY.COMERCIO@GMAIL.COM</b>		UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EQUALITY.COMERCIO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(22) 9291-9228</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Processo nº 1645  
 - JD  
 - [assinatura]  
 Fornecedor nº 000000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **09:40:09** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Divisão de Protocolo

**FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO**


Nº do Processo: 1645

Número de Folhas: 11

A/O Comfi

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 13/01 / 2024.

  
Assinatura do Funcionário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 1645  
FLS. 22  
de  
Assinatura/Carimbo

**REF.: PREGÃO 199/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7071/2023**

À SESEG,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados pela empresa **EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, através do Processo Administrativo 1645/2024, são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange à presente IMPUGNAÇÃO.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para ocorrer no dia 25 de janeiro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 24 de janeiro de 2024.

  
**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**



Processo Nº 5472.001.0001645/2024

Fls.: 23

À COMLI,

A Secretaria Municipal de Segurança Ordem Pública e Defesa Civil vem através desse manifestar-se acerca da solicitação de impugnação do Pregão nº 199/2023 realizada pela empresa **EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. Sobre o questionamento apontado pela empresa referente a exigência cobrada, esta Secretaria vêm se manifestar de forma **contrária** a solicitação, conforme os esclarecimentos.

- O Responsável técnico ficará responsável a emitir e assinar laudo sobre os produtos ofertados pela empresa que deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes e observando rigorosamente o prazo de validade mínimo de 12 meses;
- Relatório assinado pelo RT (veterinário) garantindo as condições de conservação e acondicionamento dos produtos;
- Quanto as entregas, não se faz necessário o acompanhamento por RT (veterinário), tendo em vista já constar na embalagem do produto as orientações de manuseio e não se tratar de alimento nocivo à saúde.

Logo, esta Secretaria não defere a solicitação de impugnação.

Araruama, 25 de janeiro de 2024.

WELLITON FLAVIO TAVARES  
Secretário da SESEG  
Mat. 137734-5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
Comissão Permanente de Licitação

Memorando/CPL/nº 030/2024

Araruama, 08 de fevereiro de 2024.

À  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
A/C Setor de Publicação

**PROCESSO** 1645  
**FLS.** 24  
Assinatura/Carimbo

Solicitamos que o Aviso de Licitação, abaixo discriminado, seja publicado no Boletim Oficial do Município assim como no Portal do site da P. M. A. até o dia 09/02/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**IMPUGNAÇÃO - PREGÃO 199/2023**

**Publica:** O **IMPUGNAÇÃO** interposto por **EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 1645/2024, que foi julgada **IMPROCEDENTE**, pela Secretaria Requisitante.

Sem mais,

91  
  
**FABIO ARANTES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DA COMLI**

Recebido em 08/02/24  
Gustavo

## Município de Araruama Poder Executivo

### IMPUGNAÇÃO – PREGÃO 199/2023

Publica: A **IMPUGNAÇÃO** interposto por **MRV SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, através do Processo Administrativo nº 1504/2024, que foi julgada **IMPROCEDENTE**, pela Secretaria Requisitante.

### IMPUGNAÇÃO – PREGÃO 199/2023

Publica: A **IMPUGNAÇÃO** interposto por **EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 1645/2024, que foi julgada **IMPROCEDENTE**, pela Secretaria Requisitante.

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7161/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 149/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) Kit's Bebê, visando atender a Maternidade do Hospital Municipal Dr<sup>a</sup> Jacqueline Prates.

DATA DE ABERTURA: 26/02/2024

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 14/02/2024, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 08 de fevereiro de 2024.

CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7178/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 175/2023

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água e cisternas e desinfecção**, com análise e emissão de laudo de potabilidade a serem realizados nas Unidades de Saúde: HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho – Hospital Municipal Dr<sup>a</sup>. Jacqueline Prates, PAM – Posto de Atendimento Médico e no imóvel localizado no endereço Avenida Major Felix Moreira, 359 – Centro – Araruama- RJ.

DATA DE ABERTURA: 27/02/2024

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 15/02/2024, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 08 de fevereiro de 2024.

CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25007/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 193/2023

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de circuito fechado de televisão – CFTV** com fornecimento de material para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino descritas no termo de referência - anexo 1.

DATA DE ABERTURA: 28/02/2024

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 16/02/2024, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 08 de fevereiro de 2024.

CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/SETUR/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR (CONTRATANTE) e WAN EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 17.378.513/0001-33 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É a adesão, por estimativa de 50% dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, em face dos resultados obtidos da Ata de Registro de Preços nº 124/2023, Pregão Presencial SRP nº 027/2023, Processo Administrativo de Origem nº 7.551/2022, oriundo do Município de Armação dos Búzios/RJ, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Araruama/RJ – SETUR, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 27.244/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.803.637,00 (um milhão, oitocentos e três mil, seiscentos e trinta e sete reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.24.001.23.695.0034.2051 – Elemento de Despesa nº 33.90.39.00 e 33.90.37.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de fevereiro de 2024.

